

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA n°011 de 11 de março de 2024

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dois minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Hans Leal Tassoni, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Paula Rejane de Lima Padilha, Régis Alexandre da Silva Araújo, Reni da Silva, todos presentes. Sem leitura de correspondências o Presidente Reni da Silva pediu que o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fizesse a leitura das proposições para publicidade. Projeto de Lei nº 010/2024 - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de Operador de Roçadeira. Autor Poder Executivo. Ao iniciar a Ordem do Dia o Presidente Reni da Silva informou aos vereadores e à comunidade de Balneário Pinhal que, de acordo com os artigos 147, 165 e 166 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerou necessário a emissão de autógrafo oficial contendo o texto das leis aprovadas, a fim de encaminhá-lo ao Poder Executivo para registro, sanção e promulgação das propostas aprovadas. Para tal fim, foi emitida a Ordem de Serviço nº 002/2024 em 29 de fevereiro de 2024, ressaltou que tal procedimento nunca foi necessário desde a entrada em vigor do novo Regimento Interno, mas colocou em prática, tendo em vista a demora de promulgação das Leis por parte do Poder Executivo, bem como para integral cumprimento do Regimento Interno. Na sequência o Presidente pediu que Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fizesse a leitura dos pareceres. Projeto de Lei nº 004/2024 - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balneário Pinhal a realização anual do "Master Séries de Skate". Autor Poder Legislativo. Para Votação Final, tendo o Parecer nº 012/2024 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. Parecer nº 017/2024 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de Lei. Dando início a Discussão da Pauta o Presidente Reni da Silva chamou o Vereador Alberto Nunes Pinto, que declinou. O Vereador Aldo Meneghetti de Freitas Ferreira declinou. O Vereador Geilson da Silva Pires iniciou dando boa noite ao Presidente do Poder Legislativo e colegas Vereadores, aproveitou para saudar autoridades presentes na Sessão, seguiu falando sobre seu Projeto de Lei relacionado as demandas de skate no município, ainda falou sobre a contemplação municipal de uma Emenda que foi adquirida via Vereador Hans Leal Tassoni que possibilitou a construção da pista d skate no centro de Balneário Pinhal, abordou as pesquisas realizadas para compreender a

> Câmara de Vereadores de Balneario Pinhal Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs Site: https://balneáriopinhal.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

possibilidade de contemplar o município de Balneário Pinhal com uma Liga de Skate, pediu que o Assessor de Comunicação passasse um vídeo sobre o registro do final de semana enquanto falava sobre as beneficies que o evento trouxe ao município, com seu retorno para o turismo e comércio local, justificou a escolha do período de março para realização do evento, e finalizou pedindo compreensão dos colegas Vereadores em aprovar o Projeto de Lei em questão. O Vereador Hans Leal Tassoni iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, a plateia, segui falando sobre sua luta que se iniciou em 2014 para comtemplar Balneário Pinhal com uma pista de skate visando a pratica do esporte, a inclusão social, a saúde dos munícipes, sobre essa temática disse apoiar a inserção do campeonato de skate no calendário de eventos municipal, aproveitou para falar sobre sua relação pessoa com o skate e sobre a apreciação por parte de pessoas mais velhas para com o praticar o esporte de andar de skate, sobre a Liga Master de Skate falou sobre os benefícios de ser tê-la em Balneário Pinhal visando a união de mais municípios em prol desse esporte, agradeceu ao Deputado Alceu Moreira por seu apoio em contemplar Balneário Pinhal com uma pista de skate no padrões da Federação Gaúcha, finalizou agradecendo aos membros da Administração Púbica que participaram na construção desse feito municipal. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes declinou. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini declinou. A Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores e público presente, seguiu falando sobre o Projeto de Lei nº 004/2024 se disse favorável, justificando entender a necessidade do esporte em trazer qualidade de vida para a juventude de Balneário Pinhal, ainda falou sobre as beneficies que esse tipo de evento proporciona ao turismo e comercio municipal, falou ainda sobre tal ação visar a promoção de Balneário Pinhal, e não o posicionamento político partidário, parabenizou aqueles que praticam esportes como skate e surfe, finalizou deixando sua percepção em acreditar na aprovação de tal Projeto de Lei. Vereador Regis Alexandre da Silva Araújo declinou. O Presidente Reni da Silva colocou o Projeto de Lei nº 004/2024 de origem do Legislativo em votação final, que foi aprovado por unanimidade. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.